



SOCIEDADE

Em 5 meses, país trouxe 28 mil toneladas de lixo

Resíduo para a reciclagem e a elaboração de produtos vem do exterior por ter menor custo que o coletado no Brasil. Maior parte é trazido dos EUA e de países da América Latina. Projeto de lei aprovado na Câmara tenta proibir a importação de sobras

» MARIA BEATRIZ GIUSTI*
» IAGO MAC CORD*

O Brasil importou, entre janeiro e maio deste ano, 28,3 mil toneladas de lixo. Os dados são do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). A prática de importação de resíduos é apontada por especialistas como não apenas prejudicial à natureza, mas, também, à economia do país e aos catadores que fornecem para a indústria de reciclagem.

A explicação para a importação é porque é mais barato comprar resíduos de fora em vez de reciclar o lixo de dentro do próprio país. Entre vidro, papel, alumínio e plástico, os resíduos sólidos importados vêm, principalmente, dos Estados Unidos e dos países da América Latina.

Mesmo sendo signatário da Convenção de Basileia, que regula o comércio internacional de resíduos, de 2021 a 2024 foram importadas 249 mil toneladas de papel, 12 milhões de toneladas de plástico e 21 mil toneladas de vidro, segundo dados da Universidade de São Paulo. O relatório da USP ainda aponta que o Brasil gera, por ano, mais de 80 milhões de toneladas de resíduos, mas recicla apenas 4% desse total.

Além disso, segundo os dados do MDIC, as empresas brasileiras gastaram US\$ 2,5 milhões com 11,5 mil toneladas de papel, US\$ 862 mil com 2,2 mil toneladas de plástico, US\$ 117,4 milhões com 6,7 mil toneladas de alumínio e US\$ 1,2 milhão com 7,9 mil toneladas de vidro.

Entre 2019 e 2022, a importação de resíduos tinha alcançado o maior número, devido à alíquota zero implementada no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. Em uma tentativa de desincentivar a importação, o atual governo aumentou a taxa para 18%. No país, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) é a autoridade competente para definir critérios para o descarte, mas a última Instrução Normativa do órgão sobre o tema é de 2013.

Impacto

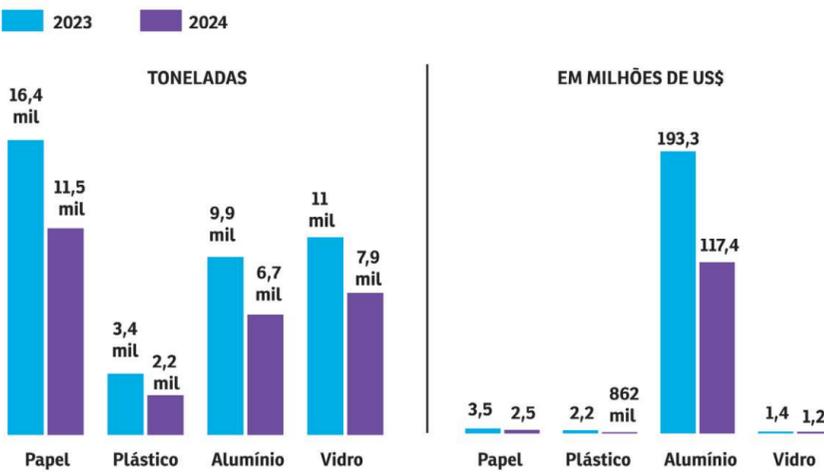
Patrícia Iglesias, professora e superintendente de gestão ambiental da USP, explica que os resíduos importados são usados

Leopoldo Silva/Agência Senado



Pesquisa do IBGE mostra que quase 32% dos municípios ainda têm lixões para armazenar resíduos sólidos

Um comércio polêmico e insalubre



*Período de janeiro de 2023 a maio de 2024
Fontes: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

como matéria-prima secundária para produção de itens com material reciclado. Ela afirma que a forma como esses resíduos

chegam ao Brasil é mais um problema relacionado à importação. “Esses resíduos vêm de navio para o Brasil. Então, os impactos

vão das emissões de carbono, riscos de acidente, contaminação tóxica, até a falta de rastreabilidade dos resíduos”, adverte.



Esses resíduos vêm de navio. Os impactos vão das emissões de carbono, riscos de acidente, contaminação tóxica, até a falta de rastreabilidade”

Patrícia Iglesias, professora e superintendente de gestão ambiental da USP



Não existe um motivo para importar lixo. Além do impacto ambiental que causa ao agredir o meio ambiente, há o impacto social. Cooperativas são prejudicadas”

Deputado Célio Silveira (MDB-GO), autor do PL que proíbe a importação de resíduos sólidos

A Câmara dos Deputados aprovou, em 28 de novembro, o Projeto de Lei 3.944/24, de autoria do deputado federal Célio Silveira (MDB-GO), que proíbe a importação de resíduos sólidos. O projeto altera a Lei 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A matéria precisa passar pelo Senado.

Embora o número de importações tenha diminuído 28% desde o ano passado, o deputado reafirma a importância e urgência do tema para os catadores de lixo. Segundo Célio Silveira, os trabalhadores da reciclagem perdem espaço para as importações, já que as grandes empresas deixam de comprar das cooperativas de catadores para trazer mais barato de outros países.

“Não existe um motivo para importar lixo. Além do impacto ambiental que causa ao agredir o meio ambiente, há o impacto social. Temos cooperativas de reciclagem que são muito prejudicadas por essa importação. Essa questão merece nossa atenção. Vendo essa dificuldade, coloquei o projeto em pauta”, explicou.

Para Roberto Laureano, presidente da Associação Nacional dos Catadores (Ancat), o trabalho dos catadores é desvalorizado e perde espaço para para grandes quantidades de resíduos importados. “Nosso material, que seria reciclado, é desvalorizado pelo mercado e acaba indo para aterros sanitários e lixões”, lamenta.

Municípios

A mais recente pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) 2023, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e publicada em 29 de novembro, aponta que 31,9% dos municípios — correspondente a 1.776 dos 5.568 existentes — ainda utilizam lixões como forma de armazenamento de resíduos sólidos. Outros 28,6% dispõem de aterros sanitários e 18,7%, de aterros controlados.

A pior situação é na Região Norte, onde 73,8% dos municípios têm, pelo menos, um lixão. No Sul estão os melhores índices — apenas 5,7% dos municípios dispõem de lixões.

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, todos os municípios com mais de 50.001 habitantes deveriam ter dado fim aos lixões até agosto de 2023. Porém, daqueles que têm população maior do que a indicada pela política, “21,5% ainda contam com lixões como unidade de disposição final dos resíduos sólidos” — observa a pesquisa.

O levantamento do IBGE estima que 39,5% dos municípios não contam com coleta seletiva de lixo — um total de 2.204 dos 5.568. Outros 43,3% (2.411) não implementaram sequer uma legislação que contenha uma estratégia ecológica.

No Norte, apenas 33,5% dos municípios dispõem de coleta seletiva. No extremo oposto, 81,9% dos municípios fazem a separação de resíduos.

VIOLÊNCIA

PM quase é linchado após assassinato

» JULIANA SOUSA*

O Policial Militar Venilson Cândido da Silva, de 50 anos, por pouco não foi linchado depois de assassinar com um tiro Thiago Fernandes Bezerra, de 23 anos, motorista de moto por aplicativo, em Camaragibe (PE). O crime foi cometido no domingo porque o policial se recusou a pagar uma corrida de R\$7, depois de uma discussão com o motociclista.

O assassinato foi na frente de um condomínio residencial, na Rua Barão de São Francisco, e foi flagrado por câmeras de segurança. O policial chega na garupa da moto de Thiago e, assim que desce, os dois começam a discutir. O motociclista empurra o policial como se o chamasse para brigar.

Na sequência, o PM anda para trás e saca a arma, disparando contra o tórax do motorista, que não teve chance de defesa. A polícia apreendeu o revólver calibre 38, com o qual o assassinato foi cometido.

Pelas imagens, é possível ver Venilson pegando um objeto que tinha caído no chão e andando na direção do condomínio. Ele também deixa o capacete que usava junto a Thiago, que permanece caído no asfalto. Em seguida, o PM guarda a arma e entra no conjunto de apartamentos.

Thiago, até então, estava gravemente ferido, segundo os peritos que atenderam à ocorrência — ele morreu pouco depois que foi atendido. Venilson pode ser visto deixando o condomínio

com uma camisa diferente da que estava usando no momento do assassinato.

Minutos depois, ele foi localizado em um ônibus, onde foi reconhecido e cercado por outros motociclistas. Foi retirado à força do coletivo e agredido a golpes de capacete e chutes. Uma viatura da PM conseguiu intervir e evitar o linchamento. O criminoso teve de ser levado a um hospital local, sob custódia policial, para que pudesse ser atendido em função dos ferimentos.

Em nota, a Polícia Militar de Pernambuco anunciou a abertura de um processo administrativo pelo qual Venilson pode ser expulso da corporação. O PM responderá pelo crime de homicídio doloso por motivo fútil.

Reprodução/Redes sociais



Venilson foi localizado em um ônibus, fugindo do local do assassinato

Amigos de Thiago e motociclistas organizaram, na manhã de ontem, um protesto na Avenida Dr. Belmiro, no bairro onde o crime ocorreu. De acordo com a Secretaria de Defesa Social, Venilson foi

autuado em flagrante e o caso vai ser investigado pela 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios.

*Estagiários sob a supervisão de Fabio Grecchi

» STM mantém pena de falsa pensionista

Os ministros do Superior Tribunal Militar mantiveram a condenação de uma mulher de 55 anos que recebeu quase R\$ 4 milhões, ao longo de 30 anos, por se passar por filha de um integrante da Força Expedicionária Brasileira na II Guerra Mundial. A falsa pensionista foi condenada a três anos e três meses de reclusão e a ressarcir R\$ 3.723.344,07 aos cofres públicos. O STM confirmou decisão de primeira instância da Justiça Militar da União, em Campo Grande, que acolheu a denúncia por estelionato. O juiz não reconheceu o direito da mulher à suspensão condicional da pena em razão da “longa duração da fraude, o prejuízo de mais de R\$ 3,7 milhões ao erário e a resistência da ré em cessar a conduta ilícita”.